

Assunto

CP Nº 09/2016 - CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ERECHIM - RS (Solicitação de Esclarecimentos)

PREFEITURA DE
ERECIM

De Fernando Camargo <fernando.camargo@gsinima.com.br>

Para Editais - PM Erechim <editais@erechim.rs.gov.br>

Data 2022-06-29 16:47

Prioridade Mais alta

- GSIInima_Solicitação_Esclarecimentos_CP09_2016-Erechim - 2022.06.29.pdf (584 KB)

A/C: DIVISÃO DE LICITAÇÕES (COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES)

Prezados, Boa Tarde!

GS INIMA BRASIL LTDA, empresa estabelecida na Rua Joaquim Floriano, nº 913 – 6º andar - Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.905.300/0001-21, participante do processo licitatório em epígrafe e em atendimento ao Capítulo II – Seção II, do presente Edital, vem mui respeitosamente, solicitar de V.Sas., esclarecimentos, conforme documento anexo.

Contando com a costumeira atenção e compreensão, fica no aguardo de breve resposta.

(FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL)

Atenciosamente,



GS Inima Brasil

Fernando Camargo

Licitações

Rua Joaquim Floriano, 913 – 6º andar – Itaim Bibi

São Paulo – SP, 04534-013, Brasil

Tel: (11) 2388-5817 Cel: (corporativo)

www.gsinimabrasil.com.br

São Paulo, 29 de junho de 2022.

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Erechim

Praça da Bandeira, 354 – Erechim-RS

Ref.: Concorrência Pública nº 09/2016 – Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, no município de Erechim – RS. Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

GS INIMA BRASIL LTDA, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, nº 913 – 6º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.905.300/0001-21, participante do processo licitatório em referência, por seu diretor, infra-assinado, vem apresentar as seguintes solicitações de esclarecimentos relativas ao Edital de Concorrência Pública nº 09/2016 (“Edital”).

Item	Item ou Cláusula	Esclarecimento Solicitado
1	ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL – Planejamento Físico – Tabela 3	TABELA 3 – VAZÕES DE ÁGUA E ESGOTO 1) Entendemos que o “ VOLUME DE RESERVAÇÃO (m³) ” na Tabela 3 deve ser preenchido com o volume mínimo demandado ao longo do horizonte de projeto, e não com a reserva existente. Está correto nosso entendimento? 2) Na Tabela 3, também entendemos que os volumes de reservação a serem apresentados deverão incluir os volumes correspondentes a perdas e infiltração. Está correto nosso entendimento?

www.gsinimabrasil.com.br

gsinima@gsinima.com.br

Rua Joaquim Floriano, 913 – 6º andar | Itaim Bibi

CEP: 04534-013 | São Paulo – SP | Brasil | f. +55 (11) 2388.5800



2	ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL – Planejamento Econômico-Financeiro – Tabela 10	<p>TABELA 10 – COMPOSIÇÃO DO FATURAMENTO TOTAL</p> <p>1) Na Tabela 10, entendemos que na coluna “ÁGUA (R\$)” os valores a serem preenchidos deverão resultar da soma da receita proveniente da tarifa de água com a receita proveniente do serviço básico. Está correto nosso entendimento?</p>
3	ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL – Planejamento Econômico-Financeiro – Tabela 12	<p>TABELA 12 – COMPOSIÇÃO DO CUSTO</p> <p>1) Na Tabela 12, entendemos que na coluna “ENERGIA ELÉTRICA (R\$)” os valores a serem preenchidos deverão resultar da soma da energia elétrica consumida nos sistemas de água e de esgoto e, também, nas instalações administrativas. Está correto nosso entendimento?</p> <p>2) Na Tabela 12, entendemos que a coluna “TOTAL DESPESAS ADM (R\$/ano)” deve ser entendido como a soma de todos os custos e despesas, para um melhor entendimento da planilha. Está correto nosso entendimento?</p>
4	ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL – Planejamento Econômico-Financeiro – Tabela 16	<p>TABELA 16 – FLUXO DE CAIXA DO PROJETO (SEM FINANCIAMENTO)</p> <p>1) Na Tabela 16, entendemos que os itens mencionados abaixo deverão ser apresentados de</p>

		<p>forma distinta para a devida verificação. Está correto nosso entendimento?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Outorga;2. Indenização CORSAN; e3. Ressarcimento dos responsáveis pelos custos incorridos na elaboração de projetos, estudos, trabalhos técnicos e consultoria, investigação e levantamentos previamente realizados. <p>2) Se correto o entendimento anterior, entendemos que deverão ser acrescentadas linhas na tabela para esta finalidade. Está correto nosso entendimento?</p>
--	--	--

Atenciosamente,



GS INIMA BRASIL LTDA

Giuliano Vito Dragone

Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios

Responsável para contato: Giuliano Vito Dragone

Telefone: (11) 2388-5800

Endereço eletrônico: fernando.camargo@gsinima.com.br e/ou giuliano@gsinima.com.br

www.gsinimabrasil.com.br

gsinima@gsinima.com.br

Rua Joaquim Floriano, 913 – 6º andar | Itaim Bibi

CEP: 04534-013 | São Paulo – SP | Brasil | f. +55 (11) 2388.5800